



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 453 / 2019

RECIPIENTE PARA LIXO NA RUA
LUIZA ALVIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura Municipal instale um recipiente ou mesmo um latão para o depósito de lixo domiciliar na Rua Luiza Alvim, próximo ao nº 390.

Justificativa:

Este é um pedido dos moradores para a melhor disposição do lixo domiciliar.

Rio Pomba/MG, 29 de março de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em: <u>01/04/2019, 15h15min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>01/04</u> /2019. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22/04/19</u>
--	---	---